

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	190.351,04	-	190.351,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	195.667,62	-	195.667,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	50.644,04	-	50.644,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	37.807,96	-	37.807,96
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339139	55.898,75	-25.000,00	30.898,75
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	8.722.652,20	-	8.722.652,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	146.062,68	-	146.062,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.196.210,57	-	1.196.210,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	931.980,00	-	931.980,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	337.062,00	-	337.062,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	648.700,00	-	648.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	24.779,55	-	24.779,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	46.842,50	-23.332,23	23.510,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	1.051.948,00	-1.051.948,00	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	319011	1.051.948,00	-	1.051.948,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	144.198,58	-	144.198,58
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	38.694,30	-	38.694,30
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	8.437,50	-	8.437,50
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	14.497,00	-	14.497,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	91.651,52	-	91.651,52
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339033	83.931,57	-	83.931,57
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339039	8.156,17	-	8.156,17

10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339030	566,12	-	566,12
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339039	159.584,24	-	159.584,24
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	162.471,35	-	162.471,35
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	100.254,55	-	100.254,55
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0011	1600231	339039	40.380,00	-	40.380,00
TOTAL				15.567.159,06	-1.100.280,23	14.466.878,83

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.000,00	-	2.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	1.131.516,29	-	1.131.516,29
TOTAL				1.193.516,29	0,00	1.193.516,29
TOTAL GERAL				609.707.580,38	-12.038.488,29	597.669.092,09

Protocolo 258860

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item II, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: BORBA
YOLANDA NAZARE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 202.179-0F, a contar de 08.10.2025.
MUNICÍPIO: FONTE BOA
DAIANE DOS SANTOS PORTELA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.476-3A, a contar de 15.12.2025.
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
HANNA EVELYN CUNHA CASTRO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.823-8A, a contar de 11.02.2026.
MUNICÍPIO: URUCARÁ
KENNER ALFAIA SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.584-0A, a contar de 31.12.2025.
PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.321-9A, a contar de 31.12.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício
Protocolo 258804

PORTARIA GS Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,